



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 562

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 562

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 145/2021, sob o protocolo nº 692/21, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita a transferência da servidora Maria Aparecida Bolandim.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora MARIA APARECIDA BOLANDIM, portadora do CPF nº 119.944.218-60, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada como Inspetora de Alunos da EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel para a EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de março de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Identificação: Instrumento de Rescisão Unilateral de Contrato.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Objeto: Rescisão, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, do Contrato Administrativo, firmado em 27 de novembro de 2018, e alterado através do 3º Termo de Aditamento, de 03/12/2020, entre o Município de Castilho e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 61.600.839/0001-55, relativo à realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes; face ao valor contratual ser superior ao limite estatuído no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 26/02/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de março de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.